

Regulamento de utilização de espaços/equipamentos específicos para a prática artística

fora do período de aulas

(Laboratório de Arte Digital, Laboratório de Fotografia, Estúdio de Fotografia, Sala de Drama e Ateliê/salas 10 e 11)

Normas Gerais de Procedimentos

1) A utilização e permanência, fora do período de aula, do Laboratório de Arte Digital, Laboratório de Fotografia, Estúdio de Fotografia e Ateliê /salas 10 e 11 é antecedida obrigatoriamente de requisição.

2) A reserva de períodos de trabalho nos espaços/equipamentos específicos apenas é possível:

- através da plataforma de requisições disponível a partir de um link na página da ESEV. Para tal, terá de efetuar o seu registo, preenchendo os dados requeridos;

- a alunos que frequentem unidades curriculares específicas das artes nos espaços/equipamentos a que se propõem reservar. A reserva do espaço/equipamento por outros alunos está dependente da disponibilidade do espaço/equipamento e autorização prévia dos respetivos responsáveis pelos mesmos;

- fora dos períodos de lecionação;

- caso o aluno tenha a intenção de utilizar efetivamente o espaço/equipamento. Nesse sentido, se requisitar o espaço/equipamento e não o utilizar, impedindo a requisição por parte de outro colega, incorre num sistema de penalização que o impedirá de o utilizar na(s) semana(s) subsequente(s) (a sanção poderá ir de uma semana a um mês). De modo a obviar qualquer sanção, a desmarcação da requisição deve ser efetuada, no mínimo, no dia anterior à data fixada na reserva do período de trabalho.

3) A reserva de espaços/equipamentos específicos, para além do horário laboral (subentenda-se a partir das 18h00), deve ser efetuada até às 17h00 do próprio dia de reserva e, no caso dos sábados, até às 17h00 do dia anterior. Aos domingos e feriados os espaços encontram-se encerrados e não é permitido a sua utilização.

4) Os alunos autorizados a utilizar as instalações são integralmente responsáveis pelas atividades desenvolvidas nos espaços específicos, pelo equipamento disponibilizado e pelos danos que causarem durante o período de trabalho. Os danos causados devido à má utilização de espaços e/ou equipamentos no exercício das atividades importarão sempre na reposição dos bens danificados no seu estado inicial.

5) A presença indevida de alunos que não tenham feito requisição do espaço deve ser reportada, de imediato, às funcionárias e/ou seguranças da ESEV. Esses alunos incorrem num sistema de penalização que os impedirá de utilizar os espaços na(s) semana(s) subsequente(s) (a sanção poderá variar de uma semana a um mês).

Laboratório de Fotografia

- O horário disponibilizado para requisição do laboratório, sem prejuízo de eventuais restrições estabelecidas no seu horário de ocupação, é das 08h30 às 22h30 nos dias úteis e, aos sábados, das 08h30 às 16h30. Durante o período laboral (das 09h00 às 18h00) ou fora dele a chave de acesso ao espaço será disponibilizada pelos seguranças da ESEV.

- Encontram-se disponíveis para reserva/requisição 4 postos de fotografia, devidamente equipados, com dois lugares cada.
- Deve utilizar e respeitar a sinalética instalada por cima da porta de acesso, que determina a ocupação do espaço.
- Não é permitido comer e/ou beber dentro do espaço, nem deixar lixo fora dos contentores disponíveis para o efeito.
- A deteção de qualquer anomalia ou avaria deve ser comunicada de imediato, sob pena de ser responsabilizado.
- Após o término dos trabalhos, o espaço e equipamentos devem ficar limpos e arrumados, bem como o sistema de iluminação, ventilação e o equipamento desligados.

a) Equipamento de Fotografia

- O equipamento de fotografia disponibilizado para requisição está discriminado na plataforma e pode ser levantado ou devolvido no CMAV. Porém, esse equipamento só poderá ser requisitado por alunos que estejam a frequentar unidades curriculares (UCs) de fotografia ou UCs cuja abordagem incida expressamente nesse domínio.
- As terças e sextas-feiras de cada semana destinam-se ao levantamento e devolução do equipamento. Nesse sentido, as manhãs de terça e sexta (das 09h00 às 13h00) destinam-se à devolução do equipamento e as tardes (das 14h00 às 18h00) ao levantamento do mesmo.
- O período de utilização do equipamento, mediante requisição, corresponde genericamente ao intervalo compreendido entre os dois dias da semana mencionados anteriormente. O incumprimento deste requisito obriga a aplicação de uma penalização nos moldes assinalados no ponto 2), das normas gerais de utilização.
- A deteção de qualquer anomalia ou avaria no equipamento deve ser comunicada de imediato, sob pena de ser responsabilizado.

b) Estúdio de Fotografia

- O horário disponibilizado para requisição do estúdio, sem prejuízo de eventuais restrições estabelecidas no seu horário de ocupação, é das 08h30 às 22h30 nos dias úteis e, aos sábados, das 08h30 às 16h30. Durante o período laboral (das 09h00 às 18h00) ou fora dele a chave de acesso ao espaço será disponibilizada pelos seguranças da ESEV.
- O espaço poderá ser requisitado por um aluno ou grupo de alunos, dependendo da natureza do trabalho. Não é permitido requisições simultâneas do espaço.
- Sempre que necessário, compete ao requisitante solicitar atempadamente, ao responsável do espaço, a disponibilização do equipamento complementar, a saber: Nikon D2x e tripé. Porém, a utilização desse equipamento auxiliar só é permitida das 09h00 às 18h00 e é expressamente proibido a sua utilização fora do estúdio de fotografia.
- O sistema de iluminação só deve ser ligado durante a sessão fotográfica e não deve movimentar os pantógrafos com as lâmpadas ligadas.
- É interdito riscar, aparar ou cortar os “fundos” disponibilizados.
- A deteção de qualquer anomalia ou avaria deve ser comunicada de imediato, sob pena de ser responsabilizado.

- Não é permitido comer e/ou beber dentro do espaço, nem deixar lixo fora dos contentores disponíveis para o efeito.
- Após o término da sessão, o espaço e o equipamento de estúdio devem ficar limpos e arrumados, bem como os disjuntores do sistema de iluminação desligados.
- A deteção de qualquer anomalia ou avaria deve ser comunicada de imediato.

Laboratório de Arte Digital

- O horário disponibilizado para requisição do laboratório, sem prejuízo de eventuais restrições estabelecidas no seu horário de ocupação, é das 09h00 às 18h00. No entanto, a permanência neste espaço está dependente da presença de um docente.
- A utilização do espaço e equipamentos deve ser realizada de acordo com as instruções recomendadas pelo docente que leciona a unidade curricular.
- É expressamente proibido instalar *software* e efetuar qualquer tipo de impressão, salvo autorização do docente que se encontra presente no espaço. É igualmente proibido desligar cabos, alterar ligações ou retirar dispositivos periféricos dos computadores e demais equipamento.
- É interdito a utilização do equipamento disponível para outros fins que extrapolem o âmbito da unidade curricular que motivou a utilização deste espaço (*e.g.* redes sociais, jogos, etc.).
- Não é permitido comer e/ou beber dentro do espaço, nem deixar lixo fora dos contentores disponíveis para o efeito.
- A deteção de qualquer anomalia ou avaria deve ser comunicada de imediato.

Ateliê/salas 10 e 11

- O horário disponibilizado para requisição do laboratório, sem prejuízo de eventuais restrições estabelecidas no seu horário de ocupação, é das 08h30 às 22h30 nos dias úteis e, aos sábados, das 08h30 às 16h30. Durante o período laboral (das 09h00 às 18h00) ou fora dele a chave de acesso ao espaço será disponibilizada pelos seguranças da ESEV.
- Encontram-se disponíveis para reserva/requisição 10 vagas para serigrafia, 10 vagas para gravura, 10 vagas para pintura, 10 vagas para expressão plástica e áreas afins. Não é permitida, em nenhuma situação, a utilização do espaço por alunos que excedam este limite de vagas.
- O funcionamento de aulas tem prioridade sobre as requisições. Caso haja mudança ou marcação de aulas no horário livre fixado, as requisições ficam automaticamente sem efeito.
- O equipamento e o espaço adjacente devem ser utilizados corretamente, de acordo com as indicações do docente. Após a sua utilização devem ser limpos, devidamente arrumados e garantida a sua funcionalidade posterior.
- O equipamento de utilização coletiva deve ser preservado limpo e funcional. Deve ser evitado o acumular de resíduos e a degradação das condições de trabalho.
- Para além do cumprimento das normas de civismo que se impõem, é imperioso respeitar os trabalhos dos colegas e os tempos de secagem próprios de cada técnica. Todavia, compete aos alunos utilizar os espaços próprios (definidos pelo docente) para acondicionar os trabalhos, de modo a não comprometer o

funcionamento de aulas e a utilização do equipamento existente. Acresce a obrigatoriedade dos alunos recolherem os trabalhos após o cumprimento dos tempos de secagem.

- Os materiais/ferramentas/equipamentos disponibilizados devem ser utilizados de forma racional e responsável de modo a evitar quaisquer acidentes ou incidentes entre colegas. Após a sua utilização, deverão ser acondicionados nos respetivos armários. É proibido o abandono de emulsões, líquidos, preparados, materiais, ferramentas, equipamentos e trabalhos no ateliê ou no espaço contíguo.

- O desaparecimento de materiais, equipamentos, utensílios para a prática artística e haveres pessoais guardados, esquecidos ou abandonados no espaço, são da responsabilidade dos seus donos.

- Todos os procedimentos de trabalho devem ser acautelados de modo a desligar os equipamentos/iluminação/ventilação no tempo definido para o efeito e não protelar o seu funcionamento para além do estritamente necessário. Independentemente da morosidade técnica/artística do trabalho, a partir das 22h30 todos os equipamentos/iluminação/ventilação deverão ser desligados.

- Não é permitido comer e/ou beber dentro do espaço, nem deixar lixo fora dos contentores disponíveis para o efeito.

- A deteção de qualquer anomalia ou avaria, aquando da entrada no espaço ou durante a utilização do mesmo, deve ser comunicada de imediato às funcionárias e/ou seguranças da ESEV, sob pena de ser responsabilizado.

Sala de Drama

- O horário disponibilizado para requisição da sala de Drama, sem prejuízo de eventuais restrições estabelecidas no seu horário de ocupação, é das 08h30 às 22h30 nos dias úteis e, aos sábados, das 08h30 às 16h30. No entanto, a permanência neste espaço está dependente da presença de um docente.

- O funcionamento de aulas tem prioridade sobre as requisições. Caso haja mudança ou marcação de aulas no horário livre fixado, as requisições ficam automaticamente sem efeito.

- O equipamento e o espaço devem ser utilizados corretamente, de acordo com as indicações do docente. Após a sua utilização devem ser limpos, devidamente arrumados e garantida a sua funcionalidade posterior.

- Para além do cumprimento das normas de civismo que se impõem, é imperioso respeitar os trabalhos/recursos de apoio à prática performativa existente no espaço. Todavia, compete aos alunos utilizar os espaços próprios (definidos pelo docente) para acondicionar os trabalhos, de modo a não comprometer o funcionamento de aulas.

- O desaparecimento de recursos, equipamentos, utensílios para a prática artística e haveres pessoais guardados, esquecidos ou abandonados no espaço, são da responsabilidade dos seus donos.

- Todos os procedimentos de trabalho devem ser acautelados de modo a desligar os equipamentos, assim como a iluminação e não protelar o seu funcionamento para além do estritamente necessário.

- Não é permitido comer e/ou beber dentro do espaço, nem deixar lixo fora dos contentores disponíveis para o efeito.

- A deteção de qualquer anomalia ou avaria deve ser comunicada de imediato.

- A utilização do espaço destina-se exclusivamente ao desenvolvimento de atividades relacionadas com as UCs aí lecionadas, nomeadamente a preparação/ensaios/construção de projetos ou tarefas autónomas (no domínio da expressão dramática) que decorrem da solicitação dessas UCs.

Obs. Consulte os horários de ocupação dos espaços específicos de artes que se encontram no final deste documento

Ateliê – sala 10 e 11

Escola Superior de Educação de Viseu	10 ESEV	Período 1.º Semestre
		Ano 2019 2020

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado		
08:30								
09:00								
09:30								
10:00								
10:30	09:30-12:30 Oficina das Artes I Expressão Plástica [1APC] [[Mara Maravilha]] Turno 1	09:00-12:00 Oficina das Artes Paracénicas I [2APC] [[Jorge Fraga de Mendonça]; (Mara Maravilha)] Turno 1	09:00-11:00 Cenografia e Técnicas de Palco [2PAE] [[Jorge Fraga de Mendonça]; (Mara Maravilha)] Turno 1	09:00-11:00 Seminário Integrado de Animação de Espaços Lúdicos [2ESTA] [[Mariana Veloso]; (Cristina Aguiar)]				
11:00								
11:30				11:00-13:00 Cenografia e Técnicas de Palco [2PAE] [[Jorge Fraga de Mendonça]] Turno 1	10:30-13:30 Técnicas Artísticas I (Gravura) [3APMTA] [[Ana Luísa Melo]]	11:00-12:00 Seminário Integrado de Animação de Espaços Lúdicos [2ESTA] [[Rossana Fonseca]]		
12:00								
12:30								
13:00								
13:30								
14:00	13:30-16:30 Oficina das Artes I -	14:00-17:00 Artes Plásticas II (Pintura) [2APMTB] [[Ana Sofia Figueiredo]]						
14:30								
15:00	Técnicas Criativas de Oficina				14:30-16:30 Seminário Integrado de Animação de Espaços Lúdicos [2ESTB] [[Mariana Veloso]; (Cristina Aguiar); (Rossana Fonseca)]			
15:30	[1APC] [[Anabela Sousa]] Turno 1							
16:00					15:30-18:30 Técnicas Artísticas I (Gravura) [3APMTB] [[Ana Luísa Melo]] Turno 2			
16:30								
17:00								
17:30	16:30-19:30 Introdução às Artes Plásticas							
18:00	[1APMTB] [[Nicolau Tudela]]							
18:30					17:30-20:00 Expressões Integradas I Plástica [2EBTA] [[Hermínio Pina]]			
19:00								
19:30								
20:00								

Data de impressão: 20/09/2019 15:01:11

Escola Superior de Educação de Viseu	11 ESEV	Período 1.º Semestre
		Ano 2019 2020

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:30						
09:00						
09:30						
10:00				09:30-12:30		
10:30		09:30-12:30	10:30-13:30	Artes Plásticas II (Pintura) [2APMTA] [(Ana Sofia Figueiredo)]		
11:00	10:30-13:30		Técnicas Artísticas I (Gravura) [3APMTA] [(Ana Luísa Melo)]			
11:30	Introdução às Artes Plásticas [1APMTA] [(Nicolau Tudela)]					
12:00						
12:30						
13:00						
13:30						
14:00	14:00-17:30					
14:30	Seminário de Expressões Integradas I [3EBTA] [(Paulo Eira); (Mariana Veloso); (Cristina Aguiar); (Mara Maravilha)] Turno 1	14:30-18:00		14:30-17:30		
15:00		Seminário de Expressões Integradas I [3EBTA] [(Paulo Eira); (Mariana Veloso); (Cristina Aguiar); (Mara Maravilha)] Turno 2		Artes Plásticas II (Pintura) [2APMTB] [(Ana Sofia Figueiredo)]	15:30-18:30	
15:30					Técnicas Artísticas I (Gravura) [3APMTB] [(Ana Luísa Melo)] Turno 2	
16:00						
16:30						
17:00						
17:30		16:30-19:30				
18:00		Introdução às Artes Plásticas [1APMTB] [(Nicolau Tudela)]				
18:30			18:30-19:30			
19:00			Seminário Integrado de Animação de Espaços Lúdicos [2ESTA; 2ESTB] [(Rossana Fonseca)] Turno 3			
19:30						
20:00						
20:30						
21:00						
21:30						
22:00						
22:30						
23:00						
23:30						

Data de impressão: 20/09/2019 15:01:11

Laboratório de Fotografia

Escola Superior de Educação de Viseu	Laboratório de Fotografia ESEV	Período 1.º Semestre
		Ano 2019 2020

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:30						
09:00						
09:30		09:30-11:30 Fotografia [2CSTA]				
10:00		[(Anabela Sousa)] Turno 1				
10:30	10:30-12:30 Fotografia [2CSTA]				10:30-13:30 Oficina das Artes III Tecnologia da Imagem [2APC]	
11:00	[(Anabela Sousa)]	11:30-13:30 Fotografia [2CSTB; 2CSTA]			[(Hermínio Pina)]	
11:30	Turno 1	[(Rossana Fonseca)] Turno 3			Turno 1	
12:00						
12:30						
13:00						
13:30						
14:00			13:30-16:30 Fotografia I [3APMTB]			
14:30		14:30-16:30 Fotografia [2CSTB]	[(José Luís Loureiro)]			
15:00		[(Anabela Sousa)] Turno 2				
15:30						
16:00						
16:30				16:30-18:30 Fotografia [2CSTB; 2CSTA]		
17:00				[(Rossana Fonseca)] Turno 3		
17:30	17:30-19:30 Fotografia [2CSTB]		16:30-19:30 Fotografia I [3APMTA]			
18:00	[(Anabela Sousa)]		[(José Luís Loureiro)]			
18:30	Turno 2					
19:00						
19:30						
20:00						
20:30						
21:00						
21:30						
22:00						
22:30						
23:00						
23:30						

Data de impressão: 20/09/2019 15:01:11

Laboratório de Arte Digital

Escola Superior de Educação de Viseu	Lab Arte Digital ESEV	Período 1.º Semestre Ano 2019 2020

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:30	08:30-10:30 Design de Comunicação II [3APMTB]			08:30-10:30 Arte Digital [2PAE; 3APC] [(José Pereira)] Turno 1		
09:00	[[Paula Rodrigues]]		09:00-12:00 Laboratório de Arte e Multimedia II [3APMTB] [(José Pereira); (Ana Sofia Figueiredo)]			
09:30		09:30-11:30 Fotografia [2CSTA] [(Anabela Sousa)] Turno 1				
10:00						
10:30	10:30-12:30 Fotografia [2CSTA] [(Anabela Sousa)] Turno 1			10:30-13:30 Design de Comunicação II [3APMTB] [(Paula Rodrigues)]	10:30-13:30 Oficina das Artes III Tecnologia da Imagem [2APC] [(Hermínio Pina)] Turno 1	
11:00		11:30-13:30 Fotografia [2CSTB; 2CSTA] [(Rossana Fonseca)] Turno 3				
11:30						
12:00						
12:30						
13:00						
13:30	13:30-15:30 Design de Comunicação II [3APMTA] [[Paula Rodrigues]]		13:30- 16:30 Fotografia I [3APMTB] [(José Luís Loureiro)]	13:30-16:30 Laboratório de Arte e Multimedia II [3APMTA] [(José Pereira); (Ana Sofia Figueiredo)]		
14:00		14:30-16:30 Fotografia [2CSTB] [(Anabela Sousa)] Turno 2				
14:30						
15:00	15:30-17:30 Arte Digital [2PAE; 3APC] [(José Pereira)] Turno 1					
15:30		16:30-19:30 Design de Comunicação II [3APMTA] [(Paula Rodrigues)]	16:30- 19:30 Fotografia I [3APMTA] [(José Luís Loureiro)]	16:30-18:30 Fotografia [2CSTB; 2CSTA] [(Rossana Fonseca)] Turno 3		
16:00	17:30-19:30 Fotografia [2CSTB] [(Anabela Sousa)] Turno 2					
16:30						
17:00						
17:30						
18:00						
18:30						
19:00						
19:30						
20:00						
20:30						
21:00						
21:30						
22:00						
22:30						
23:00						
23:30						

Data de impressão: 20/09/2019 15:01:11

Sala de Drama

Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:30						
09:00						
09:30						
10:00		09:00-12:00 Iniciação às Expressões II		09:00-10:30 Expressões Integradas [1AI] [(Leandro Ricardo Cavadas)]		
10:30		Drama [1EBTA] [(Mariana Veloso)]				
11:00					11:00-12:30 Intervenção Artística na Comunidade [2APC] [(Jorge Fraga de Mendonça)]	
11:30						
12:00						
12:30						
13:00						
13:30						
14:00						
14:30		14:00-15:30 Intervenção Artística na Comunidade [2APC] [(Jorge Fraga de Mendonça)]				
15:00	14:30-17:30 Seminário de Expressões Integradas II [3EBTA] [(Paulo Eira); (Mariana Veloso); (Cristina Aguiar)] Turno 2			14:30-17:30 Oficina das Artes IV (Media Drama) [2APC] [(Leandro Ricardo Cavadas)]		
15:30			14:30-17:30 Expressão e Criatividade II [1APC] [(Mariana Veloso)]			
16:00		15:30-18:30 Seminário de Expressões Integradas II [3EBTA] [(Paulo Eira); (Mariana Veloso); (Cristina Aguiar)] Turno 1				
16:30						
17:00						
17:30						
18:00						
18:30						
19:00						
19:30						
20:00						
20:30						
21:00						
21:30						
22:00						
22:30						
23:00						
23:30						